



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2003

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O PROTOCOLO AO TRATADO DO ATLÂNTICO
NORTE SOBRE A ADESÃO DA REPÚBLICA DA LITUÂNIA, ASSINADO EM
BRUXELAS, EM 26 DE MARÇO DE 2003**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Protocolo de Adesão da República da Lituânia ao Tratado do Atlântico Norte, assinado em Bruxelas, em 26 de Março de 2003, cujo texto, nas versões autênticas nas línguas inglesa e francesa e respectiva tradução em português, se publica em anexo à presente Resolução.

Aprovada em 27 de Novembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)